

**Portaria nº 026/2017 - GAB**

O Prefeito do Município de Iguaracy, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a segurança da população, durante as festividades alusivas ao mártir São Sebastião, padroeiro da sede do Município, no período de 10 à 19 de janeiro de 2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DETERMINAR** que o comércio de bebidas, nas barracas da festa, se encerre juntamente com o término do show da atração contratada;

Art. 2º - **DETERMINAR** que não seja ligado nenhum tipo de aparelho sonoro após o encerramento da atração;

Art. 3º - **PROIBIR** a utilização de recipientes de vidro no pátio de eventos, sendo os mesmos substituídos por garrafas PET, que podem ser adquiridas com a equipe organizadora do evento;

Art. 4º - Solicitar o apoio da Polícia Civil e Polícia Militar ao cumprimento da presente determinação.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Iguaracy, em 10 de janeiro de 2017.

  
JOSE TORRES LOPES FILHO  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARACY

**CERTIDÃO**

CERTIFICO em virtude da Faculdade que me foi conferida, que a cópia do (a) Port 026 foi PUBLICADA no quadro de avisos no Hall de entrada desta Prefeitura no período de 10/01/17 a 10/02/17.  
O referido é verdade  
Iguaracy 10 de 01 de 2017

  
Assinatura